



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0011871-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 076012304

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0004818-6**

200ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Francisco Morato Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Contribuintes: 101.345.0021-2/ 0022-8 /0023-6

Local: Av. Professor Francisco Morato, 3265/ 3275/ 3291

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/05/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular (EHMP-v), com fachada ativa (nR1-3) e uso misto incentivado (nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã. **RETORNO APÓS RECURSO - 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/221/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 075811736), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 075496532) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 073711906), observado o Parágrafo Único do Art. 103 da Lei nº 16.642/17 e a Resolução nº 140/CEUSO/2020 quanto ao informado por SIURB no doc. SEI nº 064985515 do processo 6068.2022/0005298-1, após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli (p.p.)

Roseli Cristina de Abreu Viana (p.p.)

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III

Em 22/12/2022, às 10:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076012304** e o código CRC **08153D77**.
